

ATA N.º 34/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Vice-Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Nomeação de Comissão de Vistoria Técnica – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Bela de Moraes, n.º 5, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Zurab Sabanadze – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal - Areias, nos Casais Mestre Mendo, em nome de Ecosurfresort, Lda. (Processo 467/19) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----5) Normas de funcionamento do Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito do programa “Peniche, Um Mar de Natal” – Uma Criança, Um Sorriso, para o ano de 2025 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Normas de participação do projeto “O Presépio da Minha Rua” - Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Protocolos: -----

-----7) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Uma Criança, Um Sorriso, ano 2025, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- Educação:-----

-----8) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----9) Constituição do Conselho Municipal da Educação para o quadriénio 2025/2029 – Pelouro da Educação (**Tomado conhecimento**); -----

-----10) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2025/2026 (segundo procedimento) – Pelouro da Educação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Divisão de Ambiente:-----

-----11) Plano Municipal da Ação Climática – Pelouro do Ambiente (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Contrato de aquisição de serviços – Médico Veterinário – Parecer Prévio – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Delegação de competências do município: -----

-----13) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, no âmbito da autorização da despesa (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a realização do Encontro Nacional/ Congresso Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----15) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a dinamização de um conjunto de eventos de natureza cultural no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube no âmbito da candidatura à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivo dos CAR 2025” da Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----17) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube no âmbito da candidatura à medida 02/2025/CAR “Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR 2025” da Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----18) Atribuição de apoio financeiro a atleta, para a participação no XXXIV Campeonato Mundial de Pesca Submarina CMAS 2025, a realizar em São Francisco do Sul, no Brasil – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Diversos:-----

-----19) Atribuição de Medalha de Honra Municipal aos Némanus, cunhada a ouro (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----20) Contrato de arrendamento urbano não habitacional, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Tomado conhecimento**);-----

-----Reuniões de Câmara: -----

-----21) Alteração das reuniões da Câmara Municipal do mês de dezembro de 2025 - Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -

-----Delegação de competências:-----

-----22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, durante o período de antes da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 32 e 33/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 14 e 19 de novembro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 32/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 33/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Maria Fernanda Costa:

- Indicou que é moradora num bairro social e que as janelas da sua habitação necessitam de ser substituídas com urgências, porque existe o risco de cair. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Agradeceu a questão colocada. Referiu que não é conhecedor da situação, contudo, comprometeu-se a inteirar-se do assunto e encaminhá-los, acreditando que o mesmo já estará a ser tratado pelos serviços técnicos. -----

- Relativamente à questão das habitações sociais, aproveitou a oportunidade para, de forma pública, esclarecer o procedimento inerente a todas as manutenções das habitações sociais, bem como aos processos de atribuição de novas habitações. Considera que este processo deve ser exclusivamente técnico, ou seja, não deve existir responsabilidade política na atribuição de habitação social. Referiu que, no passado, a forma de atuação da Câmara Municipal consistia em que, por indicação de quem a presidia, em articulação com o respetivo Gabinete de Apoio, se estabelecia contacto direto com os munícipes beneficiários de habitação social e com aqueles que pretendiam aceder a uma habitação social. Declarou que está, naturalmente, disponível para reunir com todas as pessoas e que tem agendado um conjunto de reuniões solicitadas por pessoas que requerem habitação social. Contudo, afirmou que a análise das necessidades, da pertinência e da atribuição de habitação social será realizada exclusivamente pelos técnicos municipais. Assim, não haverá da sua parte qualquer interferência destinada a priorizar determinada pessoa em detrimento de outra, devendo ser atendidas apenas as situações de urgência, de prioridade e de dignidade habitacional, cuja avaliação deve ser, de forma inequívoca, exclusivamente técnica. -----

Senhora Neuza Alexandre:

- Referiu que dispunha de prazo até 31 de dezembro de 2025 para desocupar a habitação onde reside há nove anos. Informou que reuniu diversas vezes com a Senhora Dra. Susana Andrade, da Subunidade de Desenvolvimento Social, porém, não dispõe de alternativa habitacional. Esclareceu que apenas um dos titulares aufer rendimentos, que tem três crianças menores ao seu cuidado e que uma delas necessita de cuidados específicos. Acrescentou que a sua mãe reside numa habitação social com apenas um quarto. Apelou à Câmara Municipal por uma solução, afirmando encontrar-

se desesperada. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Agradeceu a questão apresentada. Reiterou o que havia dito à Senhora Maria Fernanda Costa e reafirmou que estas matérias serão sempre objeto de propostas elaboradas pelos técnicos municipais, nomeadamente da Subunidade de Desenvolvimento Social, que também gere o parque habitacional público. Solicitou à Senhora Neuza Alexandre que disponibilizasse o seu contacto telefónico, a fim de que, na próxima semana, possa estabelecer contacto com a própria. Referiu que não lhe poderia garantir qualquer solução, mas que procuraria averiguar a posição da Senhora Neuza Alexandre na escala de atribuição de habitações sociais neste momento. Informou ainda que solicitou aos serviços uma listagem das habitações sociais já atribuídas, mas cuja chave ainda não foi entregue, bem como das habitações sociais que se encontram prestes a ser concluídas e disponíveis para entrega a quem delas necessita.-----

Senhora Filomena Alexandre:

- Informou ser a mãe da Senhora Neuza Alexandre e que reside num apartamento com dois quartos, não sendo possível acomodar cinco pessoas num único quarto. Acrescentou, por outro lado, que existe todo o mobiliário, o qual não pode ser descartado. Referiu ainda que existem habitações devolutas no Bairro do Calvário que poderiam ser disponibilizadas a título provisório. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Relativamente ao Bairro do Calvário, informou que reuniu esta semana com o IHRU, no âmbito da Estratégia Local de Habitação aprovada no mandato anterior. Explicou que, na forma atual, essa estratégia prevê a demolição do Bairro do Calvário, o que impede a Câmara Municipal de recorrer a fundos comunitários para reabilitar as trinta e seis casas atualmente devolutas. Assim, a intenção é alterar o documento para que passe a prever a reabilitação do bairro, permitindo, ao abrigo do programa Primeiro Direito, recuperar essas habitações e eventualmente criar novas. Acrescentou que a habitação social deve ser atribuída a quem mais precisa e funcionar como solução temporária, ajudando as pessoas a ganhar autonomia para aceder ao mercado habitacional livre. Acredita que, se a Câmara Municipal facilitar a emissão de licenças para construção privada, o aumento da oferta contribuirá para baixar os preços das habitações e permitir a mais pessoas aceder ao mercado de arrendamento.-----

Senhora Mónica Timóteo:

- Informou que reside num bairro social e que a habitação onde vive é demasiado ampla para as suas necessidades. Esclareceu que, no ano passado, solicitou ao anterior Presidente da Câmara a atribuição de uma habitação de menor dimensão, com quintal, dado possuir três animais. Referiu que foi recentemente informada de que lhe tinha sido atribuída uma habitação no Bairro do Calvário. No entanto, após a realização da limpeza e, posteriormente, da respetiva verificação, a pedido da Senhora Dra. Susana Andrade, constatou-se a existência de um estore danificado e de um pequeno buraco no teto da cozinha. Acrescentou que, na habitação onde atualmente se encontra, o telhado está a deteriorar-se, sendo que a situação mais grave é o impacto na sua saúde mental, uma vez que não consegue manter nada em bom estado dentro de casa. Solicitou, assim, caso seja possível, que seja acelerada a intervenção na habitação que lhe foi atribuída, de modo que se possa mudar com a maior brevidade. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Referiu que, tal como nas restantes situações, se compromete a contactar a Senhora Mónica Timóteo para fazer um ponto de situação. Reforçou que os processos seguem critérios rigorosos

de prioridade e avaliação técnica. Solicitou aos serviços a elaboração de um documento simples que esclareça, de forma clara, as responsabilidades do Município enquanto senhorio e as dos munícipes enquanto inquilinos. Considera esta clarificação essencial, uma vez que frequentemente são solicitadas à Câmara Municipal intervenções que, por norma, competem ao inquilino. Defendeu que esta transparência é fundamental para reforçar a relação de confiança entre a Câmara Municipal e os beneficiários de habitação social. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Vereadora Cristina Leitão:

- Afirmou que tem sido extremamente motivador poder exercer as suas funções e, no âmbito das suas competências, contribuir para que os resultados se concretizem. Enfatizou e manifestou a sua profunda gratidão aos trabalhadores do Município, em particular ao setor das Obras Municipais, pelo trabalho incansável que têm desenvolvido com vista a promover melhorias em Peniche e no restante concelho. Referiu ainda que a relação estabelecida tem sido muito enriquecedora e destacou a forma empenhada como os trabalhadores se têm dedicado, o que constitui uma marca do seu profissionalismo. Por tudo isto, dirigiu-lhes um sincero “*muito obrigada*”.-----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Reiterou o referido pela Senhora Vereadora Cristina Leitão, no âmbito das respetivas competências. Expressou o seu agradecimento pela colaboração prestada pelos técnicos municipais e por toda a equipa que o tem acompanhado. -----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Afirmou que tem sido um prazer trabalhar na Câmara Municipal e manifestou igualmente o seu agradecimento pela dedicação de todos os trabalhadores, no âmbito das respetivas competências.

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Saudou as intervenções proferidas pelos Senhores Vereadores com Pelouros atribuídos, relativamente ao contributo dos trabalhadores municipais, quer da Câmara Municipal, quer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Sublinhou que os Vereadores do Partido Socialista reconhecem igualmente essa capacidade de trabalho, competência e profissionalismo, que não se limita ao presente, mas decorre de todo o percurso e histórico destes trabalhadores enquanto servidores municipais. -----

- Fez referência à congregação de boas vontades que possibilitou a substituição do telhado do pavilhão polivalente, constituindo um exemplo significativo de como a sociedade civil se mobiliza em torno de projetos que geram um impacto muito positivo nas populações. -----

- Relativamente ao parque de campismo, referiu que, caso a reunião ainda não tenha sido realizada, seria importante promovê-la com a empresa concessionária, com vista à obtenção de informação adicional. -----

- Relativamente ao anúncio efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a redefinição dos fundos comunitários, no montante aproximado de nove milhões de euros, no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI), foi referido que, apesar da legitimidade do Presidente para o fazer, a informação foi previamente comunicada à comunidade antes de ter sido partilhada com os membros do Executivo. Na sua opinião, teria sido mais adequado informar primeiro o

Executivo Camarário sobre as decisões renegociadas e só posteriormente a população, devendo esta prática passar a ser adotada. Não obstante considerar as medidas anunciadas relevantes para o desenvolvimento do concelho e de a informação de hoje ser feita de forma sintética, sublinhou a importância de serem disponibilizados dados concretos sobre a redefinição, nomeadamente as obras que deixam de ser realizadas, as que irão avançar e os respetivos montantes afetos.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Informou que já foi realizada uma reunião com o atual concessionário do parque de campismo, concessionado desde março de 2022, tendo sido registados sucessivos atrasos no cumprimento dos prazos, o que motivou a manifestação de reservas quanto à sua execução. Referiu que a empresa apresentou um projeto reformulado e que se encontra em condições de iniciar a obra, estando a licença de construção, no valor de 250.000,00 euros, pronta para levantamento. Acrescentou ainda que, segundo informação verbal, a empresa responsável pela execução, detentora de alvará, será a empresa de construção internacional “San Joze”. O início da obra está previsto para janeiro de 2026 e a sua conclusão para março de 2027, facto que motivou a expressão da sua total preocupação. -----

- Relativamente ao dossiê dos fundos comunitários, referiu que o Dr. Rodolfo Veríssimo detém atualmente a responsabilidade por este processo, considerado absolutamente transformador, salientando que a capacidade de investimento do orçamento municipal é bastante limitada e que Peniche é um dos municípios com maior potencial de capitalização e transformação através destes fundos. Solicitou, por isso, ao Dr. Rodolfo Veríssimo que detalhasse de forma rigorosa o que foi abordado na reunião realizada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) com a sua presidente, a Senhora Dra. Isabel Damasceno, por se tratar de uma matéria que deve ser devidamente comunicada aos municípios e à Câmara Municipal. -----

Técnico Superior, Dr. Rodolfo Verissimo:

- Informou que uma das prioridades do município é a candidatura para a requalificação e ampliação da Escola Básica Integrada de Peniche, cujo aviso se encontra aberto até junho. Referiu ainda que estão a acompanhar as candidaturas já submetidas, nomeadamente a da 2.ª Fase de Reabilitação das Muralhas, relativamente à qual o município deverá responder, até 19 de dezembro, a um pedido de esclarecimento do Centro 2030. Explicou que o pedido incide sobre a componente de iluminação e eficiência energética, obrigatória no âmbito do FEDER, a qual não se encontra contemplada na empreitada de construção civil incluída na candidatura, apesar de representar um investimento significativo. Acrescentou que, perante dificuldades em obter esclarecimentos técnicos e existindo situação idêntica na candidatura relativa às rampas do fosso, foi equacionada, em reunião com a Presidente da CCDR Centro, a possibilidade de desistência de ambas as candidaturas, até por que foi dada a informação de que estaria previsto para março/ abril uma reprogramação do ITI e por isso foi sugerido ao Município que reavaliassem as prioridades. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a explicação prestada.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Manifestou a convicção de que uma comunicação transparente desde a fase inicial permitirá uma melhor compreensão por parte da população sobre o que está a ser desenvolvido. Referiu ainda que existem limitações evidentes na análise das candidaturas e que o contexto não é favorável, considerando, contudo, que a situação de crise pode constituir uma oportunidade, perspetiva a partir da qual estão a abordar o processo. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Relativamente à questão do parque de campismo, deu os parabéns pelo facto de ter ocorrido uma reunião e fez votos para que se iniciem as obras em janeiro e 2026.

Senhor Vereador Ana Rita Petinga:

- Agradeceu os esclarecimentos prestados e manifestou disponibilidade para colaborar no que fosse necessário.-----

- Manifestou agrado relativamente à iluminação de Natal, felicitando o município. -----

- Felicitou ainda a celeridade na assinatura do contrato para as obras do parque infantil no Jardim das Rendilheiras, questionando a previsão para o início da intervenção. -----

- Relativamente à obra em curso na Rua 13 de Infantaria, felicitou a sua execução e solicitou esclarecimentos sobre o projeto a desenvolver, a existência de novo parecer da Património Cultural, I.P., bem como a disponibilização do respetivo relatório dos serviços, caso tenha sido remetido a essa entidade.-----

- Por fim, referiu a publicação de uma notícia inicial sobre uma candidatura isolada de Vila do Conde a Património Imaterial da UNESCO, agradecendo a posterior correção que clarifica a integração de Peniche nesse processo. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Informou que a obra do parque infantil foi consignada em 21 de novembro, e a intervenção iniciar-se-á no início de janeiro de 2026, com uma duração prevista de três meses.-----

- Relativamente à intervenção na Rua 13 de Infantaria, agradeceu as palavras proferidas pela Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, salientando que o mérito foi exclusivamente dos trabalhadores municipais. Referiu que se tratou de uma intervenção de carácter minimalista, a qual contou, ainda que não fosse estritamente necessário, com acompanhamento arqueológico por parte dos serviços municipais. Acrescentou que o objetivo foi apenas dignificar um espaço que dispõe, atualmente, de uma área franca e polivalente, suscetível de acolher um conjunto diversificado de iniciativas. A este propósito, manifestou total disponibilidade para acolher sugestões dos membros da Câmara Municipal. Expressou, por fim, que, na sua opinião, o espaço constitui motivo de orgulho coletivo, na medida em que a entrada na praça do município passa agora a apresentar uma área devidamente dignificada.-----

Senhora Vereadora Thiago Felgueiras:

- Reforçou o seu pedido no que respeita ao discriminativo e à fundamentação da atribuição da verba de cem mil euros à Associação Juvenil de Peniche, destinada a satisfazer as necessidades de recursos humanos correspondentes a 1 650 horas. -----

- Referiu que todas as intervenções ocorridas durante o período de intervenção do público incidiram sobre a falta de habitação ou sobre situações de habitação deficitária. Atendendo à última intervenção, questionou se existe um levantamento da dimensão das habitações em relação ao número de habitantes, uma vez que, caso a situação relatada pela última munícipe se verifique de forma recorrente, poderia ser possível otimizar o processo, através de uma espécie de exercício de correspondência, que permita uma atribuição das habitações mais adequada às necessidades de quem delas mais carece.-----

- Ainda no que respeita à área da habitação, questionou qual o plano existente para dar resposta a este tipo de situações e se existe, igualmente, um plano de contingência para ocorrências pontuais. Acrescentou que, caso tal plano não exista, seria pertinente a sua criação, de forma a permitir uma resposta célere às pessoas que dela necessitam. -----

- Questionou qual a estratégia prevista para a reabilitação das concessões municipais, designadamente a Nau dos Corvos e o Taskareia, que, na sua opinião, poderão constituir uma fonte de receita futura para o Município. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Relativamente à ausência da informação solicitada, disse que o assunto está a ser tratado. -----
- Relativamente ao levantamento da tipologia dos imóveis por agregado familiar, na sequência da intervenção ocorrida durante o período de intervenção do público, informou que iria solicitar aos serviços competentes a realização de um levantamento da ocupação dos imóveis em função da respetiva tipologia, com vista a uma posterior avaliação das situações identificadas. -----
- Relativamente ao plano de contingência em situações de despejo, referiu que a Câmara Municipal, ao longo da sua história, sempre dispôs de serviços de ação social próximos, empáticos e com intervenção no terreno, conhecedores de diversas situações de emergência. Acrescentou que estes serviços, inclusive fora do horário normal de expediente, atuam em conformidade, procurando encontrar soluções alternativas em articulação com as instituições sociais do concelho, de forma a assegurar que as pessoas disponham de condições mínimas de dignidade. Sublinhou, ainda, que é promovida a capacitação das pessoas, designadamente através do acesso ao trabalho e da criação de condições que lhes permitam cumprir os seus compromissos e deveres e, naturalmente, ver garantidos os seus direitos. -----
- Relativamente às concessões municipais, designadamente à Nau dos Corvos, deu conhecimento de que a ADEPE previa, através do Programa do GAL, um investimento de 450 mil euros na criação de um Centro de Economia Azul, com o objetivo de valorizar o património cultural, natural, imaterial e gastronómico, promovendo uma identidade comum da região e reforçando a sua atratividade. Informou que se reuniu com a ADEPE, que lhe apresentou um projeto em estado avançado de maturidade para a construção desta infraestrutura, a localizar entre o SmartOcean e o Cete Mares, cujo projeto de execução já se encontra aprovado. Colocou à ADEPE a possibilidade de instalar o espaço numa localização alternativa, mais apelativa e próxima do oceano, de forma a democratizar a sua utilização. Salientou, porém, que, caso a entidade opte por manter a localização inicialmente prevista, a Câmara Municipal continuará a apoiar, assegurando a continuidade de todas as decisões e compromissos assumidos anteriormente. Referiu ainda que a Direção da ADEPE considerou a proposta extremamente positiva e conseguiu um reforço da verba para 650 mil euros. Aguardam-se agora a confirmação e a formalização de um protocolo a celebrar entre a ADEPE e o Município, de modo a consagrar e legitimar a utilização do espaço, permitindo a requalificação deste local emblemático que, obviamente, será coroada com o miradouro da Nau dos Corvos. -----
- Relativamente às demais concessões, designadamente o Taskareia, expressou que ainda não teve oportunidade de se debruçar sobre esta matéria. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Perguntou se estavam a falar da substituição do restaurante por um Centro Interpretativo ou talvez um Centro Interpretativo que tenha um restaurante a dar apoio. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Esclareceu que não é a substituição do restaurante por um Centro Interpretativo, é a substituição de um espaço abandonado, decrepito e a ruir, que envergonha todos, por um Centro Interpretativo, mas oportunamente a ADEPE estará presente numa reunião de Câmara para a apresentar o projeto que tem como objetivo requalificar um espaço, colocá-lo ao serviço de toda a comunidade democratizando a sua utilização. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Deixou claro que os membros do Partido Socialista são completamente favoráveis a uma solução desta tipologia naquele local.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Nomeação de Comissão de Vistoria Técnica – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 1044/2025: Dada a imperatividade da nomeação de comissão técnica com vista à realização de vistorias no âmbito dos vários diplomas legais aplicáveis, designadamente:

A) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (artigo 90.º);

B) Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (artigo 46.º).

Deliberado aprovar a proposta (n.º 262/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de novembro de 2025, relativa à bolsa de técnicos, de forma a agilizar e garantir a eficaz operacionalização das vistorias técnicas, que será constituída da seguinte forma:

Técnicos efetivos:

- Eng.ª Tânia Silva;

- Eng.º Nuno Doirado;

- Coordenador Municipal de Proteção Civil, José Rodrigues.

Técnicos Suplentes:

- Eng.ª Paula Ferreira

- Arq.º Rodrigues Lopes. (NIPG 38984/25)-----

2) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Bela de Morais, n.º 5, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Zurab Sabanadze – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1045/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1781/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Bela de Morais, n.º 5, localidade de Casais do Baleal, submetido em 19 de dezembro de 2018, em nome de Zurab Sabanadze, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de novembro de 2025.» (DPGU 272/18)-----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1046/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 653/2025) da senhora Vereadora

Cristina Leitão, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, localidade de Fetais, submetido em 08 de fevereiro de 2023, em nome de Vilma Cristina Matias Faget, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de novembro de 2025.» (NIPG 140/2023)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal - Areias, nos Casais Mestre Mendo, em nome de Ecosurfresort, Lda. (Processo 467/19) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1047/2025: Foi presente a proposta (n.º 574/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização do processo das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais Mestre Mendo, em nome de Ecosurfresort, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» -----

Deliberado homologar o Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização do processo das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais de Mestre Mendo, e autorizar a libertação da caução em conformidade com o respetivo auto. (NIPG 240/20)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

5) Normas de funcionamento do Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito do programa “Peniche, Um Mar de Natal” – Uma Criança, Um Sorriso, para o ano de 2025 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1048/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 880/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as normas de utilização dos equipamentos, no âmbito do Peniche, Um Mar de Natal, instalados no Pavilhão Multiusos dos Bombeiros Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Peniche.» (NIPG 39250/25)-----

6) Normas de participação do projeto “O Presépio da Minha Rua” - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1049/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 881/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as normas para o Presépio da Minha Rua.» (NIPG

39303/25)-----

PROTÓCOLOS:

7) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Uma Criança, Um Sorriso, ano 2025, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1050/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 872/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade que tem como objeto a distribuição de brinquedos inseridos na iniciativa "Trilho dos Brinquedos" integrada no programa "Peniche, Um Mar de Natal".» (NIPG 39203/25) -----

EDUCAÇÃO:

8) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 1051/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3256/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 223/2025 do Setor de Gestão e Intervenção Socioeducativa da Divisão de Educação, de 24 de novembro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento para atribuição de trinta bolsas de estudo para o ano letivo 2025/2026, no valor de 1.000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre o dia 02 de dezembro e 31 de dezembro de 2025.» (NIPG 39574/25)-----

9) Constituição do Conselho Municipal da Educação para o quadriénio 2025/2029 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1052/2025: Considerando a informação técnica n.º 189/2025, de 06 de novembro, da Divisão de Educação, a Câmara Municipal tomou conhecimento do início dos procedimentos para constituição do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2025-2029, a ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de Peniche. (NIPG 37348/25)-----

10) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2025/2026 (segundo procedimento) – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1053/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 214/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- que, nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;
- o mapa de pessoal para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal, na 2.ª reunião da sessão de 06 de dezembro de 2024, deliberação n.º 55/2024, sob proposta do órgão executivo, através da deliberação n.º 1443/2024, de 22 de novembro, e de acordo com a última alteração pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 54/2025, de 24 de setembro;
- a informação n.º 207/2025, de 17 de novembro, da Divisão de Educação, que anexo;
- que, a reserva de recrutamento do procedimento anterior se encontra esgotada, ficando por ocupar 25 postos de trabalho;

Proponho, a abertura de um procedimento simplificado e urgente, com constituição de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho previstos, conforme as necessidades identificadas e inerentes ao ano letivo 2025/2026, para as Atividades de Enriquecimento Curricular, na área e domínios seguintes:

+Brincar | Domínios: desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.» (NIPG 21918/25)

DIVISÃO DE AMBIENTE:

11) Plano Municipal da Ação Climática – Pelouro do Ambiente: -----

Deliberação n.º 1054/2025: Foi presente a proposta (n.º 307/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 18 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo da competência própria prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, ambos na sua redação atual, delibere no sentido de aprovar a submissão a consulta pública do Plano Municipal de Ação Climática de Peniche (PMAC Peniche), datado de agosto de 2025.» -----

Considerando a informação n.º 214/2025, datada de 28 de agosto, deliberado aprovar o projeto do Plano Municipal de Ação Climática e submetê-lo a consulta pública, ao abrigo da competência própria prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, ambos na sua redação atual. (NIPG 28590/25) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Contrato de aquisição de serviços – Médico Veterinário – Parecer Prévio – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1055/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3251/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças, em anexo, e dada a necessidade de contratação de um Médico Veterinário, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, emita parecer prévio favorável para a contratação da prestação de serviços de um Médico Veterinário.» (NIPG 39554/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

13) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, no âmbito da autorização da despesa:-----

Deliberação n.º 1056/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3255/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a delegação das competências da Câmara Municipal no Presidente, aprovada pela deliberação n.º 996/2025, de 05 de novembro, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- Alínea f) — Aprovar projetos, programas de concurso, cadernos de encargos, bem como a adjudicação de empreitadas e a aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe esteja atribuída;

- Alínea bb) — Executar obras, por administração direta ou por empreitada;

- Alínea dd) — Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

Considerando que, para o adequado exercício das competências delegadas, importa definir os limites máximos de autorização de despesa;

Proponho que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, até ao montante de 748.197,00 € (150 000 contos), conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 29.º do referido diploma.» (NIPG 39931/25)-----

O Senhor Vereador Ângelo Marques apresentou, verbalmente, a seguinte declaração de voto: ----

«Declaração de voto:

Gostaria de dizer que não é uma contradição com aquilo que fizemos na delegação de competências. Nós abstinemo-nos na delegação de competências dando uma abstenção no sentido de viabilização, não que fosse necessária, porque existe uma maioria clara na Câmara Municipal, mas entendemos que há legitimidade para essas competências estarem no Presidente. Agora, é uma situação diferente, para o Presidente poder fazer uso dessas competências vamos votar favoravelmente.» -----

APOIOS DIVERSOS:

14) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a realização do Encontro Nacional/ Congresso Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1057/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 785/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a cedência por parte do Município de espaços do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação para a realização do Encontro Nacional/Congresso Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, dinamizado pela Cercipeniche, a decorrer nos próximos dias 27 e 28 de novembro de 2025, não teria lugar em tempo útil, de modo a integrar a divulgação da iniciativa por parte do promotor, foi produzido despacho pelo anterior Presidente de Câmara, Henrique Bertino Antunes, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovando a proposta de cedência à Cercipeniche de espaços do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação nos dias supra e para o referido efeito.

No seguimento do exposto, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 33205/25)-----

15) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., para a dinamização de um conjunto de eventos de natureza cultural no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1058/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 873/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 850/2025, de 18 de novembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Cercipeniche, nas manhãs dos dias 03, 04, 05 e 19 de dezembro, para efeito da dinamização de um conjunto de eventos de natureza cultural.» (NIPG 37633/25)-----

16) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube no âmbito da candidatura à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivo dos CAR 2025” da Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1059/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 867/2025) do senhor Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura à medida 01/2025/CAR “Projetos Desportivo dos Car 2025”, registo n.º 615 de 2025, aprovada em reunião de Câmara a 22 de agosto de 2025 (deliberação n.º 795/2025).

Atendendo ao protocolo de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Fundação do desporto, protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2025, aprovado em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2025 registo n.º 771 (deliberação n.º 948/2025).

E tendo em conta a informação com registo n.º 842 de 2025, que se anexa, e conforme estabelecido com os elementos da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio ao Península de Peniche Surf Clube no valor que lhe compete de 12277,95€, referente à medida 01/2025/CAR.» (NIPG 26201/25)-----

17) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube no âmbito da candidatura à medida 02/2025/CAR “Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR 2025” da Fundação do Desporto – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 1060/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 869/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura à medida 02/2025/CAR “Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos Car”, registo n.º 616 de 2025, aprovada em reunião de Câmara a 22 de agosto de 2025 (deliberação n.º 796/2025).

Atendendo ao Protocolo de Apetrechamento e Equipamento Desportivo celebrado com a Fundação do desporto, protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2025, aprovado em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2025 (deliberação n.º 948/2025).

E tendo em conta a informação com registo n.º 843 de 2025, que se anexa, e conforme estabelecido

com os elementos da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio ao Península de Peniche Surf Clube no valor que lhe compete de 9500,00€, referente à medida 02/2025/CAR.» (NIPG 26201/25)-----

18) Atribuição de apoio financeiro a atleta, para a participação no XXXIV Campeonato Mundial de Pesca Submarina CMAS 2025, a realizar em São Francisco do Sul, no Brasil – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1061/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 769/2025) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e considerando a participação do atleta Nelson Luís, do Clube Naval de Peniche, na representação da Seleção Nacional Portuguesa no XXXIV Campeonato Mundial de Pesca Submarina CMAS 2025, de 26 a 29 de novembro de 2025, em São Francisco do Sul, no Brasil. Tendo em conta o trajeto notório e os resultados obtidos em participações anteriores que dignificam e engrandecem Peniche no que diz respeito às modalidades de mar.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 2650,00 euros ao atleta Nelson Luís no âmbito da sua participação XXXIV Campeonato Mundial de Pesca Submarina CMAS 2025.

A concretização do apoio carece de apresentação de relatório do participação e relatório financeiro comprovado.» (NIPG 33141/25) -----

DIVERSOS:

19) Atribuição de Medalha de Honra Municipal aos Némanus, cunhada a ouro: -----

Deliberação n.º 1062/2025: Foi presente a proposta (n.º 23820/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo do Capítulo III, artigo 14.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município, grau Ouro, ao grupo musical Némanus, constituído pelos irmãos Hélder Vieira e Sérgio Vieira, naturais de Peniche, pelo relevante contributo prestado à afirmação cultural do concelho e à projeção do seu nome em território nacional e no estrangeiro.

Desde o início do seu percurso artístico, os Némanus assumiram publicamente Peniche como terra de origem, referência identitária e motivo de orgulho, mencionando sistematicamente o Município em entrevistas, apresentações e comunicações públicas. Esta vinculação constante à sua cidade natal faz com que, em cada palco, festividade popular ou grande sala de espetáculos onde atuam, o nome de Peniche seja associado a um projeto artístico de sucesso, de forte implantação popular e de grande visibilidade mediática.

Ao longo de 25 anos de carreira, os Némanus tornaram-se presença regular nos principais cartazes de festas e romarias de Norte a Sul do país, bem como junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, enchendo recintos e largos de festas, atraindo milhares de pessoas que se deslocam propositadamente para os ver atuar. A forte capacidade de mobilização de público, aliada a um repertório marcado pela energia, pela dimensão festiva e pela interação com os espectadores, converteu o grupo num dos nomes mais requisitados da música popular

portuguesa.

O percurso dos Némanus inclui ainda atuações em grandes palcos e eventos mediáticos, que reforçam a sua notoriedade e, consequentemente, a projeção do nome de Peniche. O grupo já subiu ao palco de salas de referência como o MEO Arena, o Coliseu de Lisboa, o Coliseu do Porto e o Olympia de Paris, evidenciando um nível de profissionalismo e reconhecimento que ultrapassa o circuito estritamente local ou regional.

Em termos de presença televisiva e de exposição mediática, os Némanus participaram em diversos programas de entretenimento e eventos especiais, nomeadamente emissões de passagem de ano transmitidas por canais generalistas como a TVI e a RTP, contribuindo para que milhões de espetadores contactem com o seu trabalho e, por arrastamento, com a referência a Peniche enquanto terra de origem. Esta presença regular em grelhas de grande audiência reforça a associação entre o grupo e o concelho, elevando o seu perfil público.

No plano discográfico e de difusão digital, os Némanus acumularam vários êxitos com elevado número de visualizações em plataformas online, sendo de destacar temas como «Aiué do roça», «Dançando Kizomba» e, mais recentemente, “Beijo de Funaná”, que lhes valeu, em 2025, uma distinção internacional nos InterContinental Music Awards, na categoria latina, prémio que reconhece artistas de todos os continentes e promove a diversidade cultural através da música.

Este galardão representa um marco na carreira do grupo e constitui um fator acrescido de prestígio para o Município de Peniche no contexto internacional.

Importa ainda realçar a forte ligação dos Némanus às comunidades de emigrantes portuguesas, junto das quais o grupo é frequentemente convidado para atuar em festas de coletividades, eventos comunitários e celebrações de caráter institucional, funcionando como embaixadores informais da cultura popular portuguesa e, em particular, da sua terra natal. A sua presença nestes contextos contribui para reforçar o sentimento de pertença e a ligação afetiva dos emigrantes às suas raízes.

Pela continuidade, dimensão e impacto do seu percurso artístico, pela forma como, de modo reiterado e visível, associam a sua imagem à cidade de Peniche e pelo reconhecimento nacional e internacional alcançado, considera-se estarem plenamente reunidos os pressupostos para a atribuição da Medalha de Honra do Município de Peniche, grau Ouro, ao grupo Némanus, como expressão do reconhecimento público e institucional do Município pelo exemplar contributo destes artistas para a dignificação e promoção do concelho.» -----

Deliberado atribuir a Medalha de Honra do Município de Peniche, grau Ouro, ao grupo Némanus. (NIPG 39725/25)-----

20) Contrato de arrendamento urbano não habitacional, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 1063/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de novembro de 2025, relativo ao Processo de Inquérito 402/24.7GAPNI, do Ministério Público, no âmbito do contrato de arrendamento urbano não habitacional, sito no Casal de Santa Bárbara, em Atouguia da Baleia. (NIPG 19373/24) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

21) Alteração das reuniões da Câmara Municipal do mês de dezembro de 2025 - Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 1064/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3225/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o mês de dezembro coincide com a época natalícia com o inerente

condicionamento dos serviços, e a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da mesma, proponho, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 4 do artigo 3.º e com o artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal, que a reunião ordinária prevista para o dia 12 de dezembro de 2025, de caráter não pública, seja realizada no dia 11 de dezembro de 2025, pelas 09:30 horas, que será de caráter pública, e que seja suprimida a reunião prevista para o dia 26 de dezembro de 2025.» (NIPG 39345/25)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

22) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 1065/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 210, 211 e 212/2025, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1066/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de janeiro de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
